



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/20-PE-FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02001102/19**

1 - DO OBJETO

1.1. aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Ocara/CE.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A contratação dar-se-á pela necessidade da aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Ocara/CE;

2.2 - Tal contratação se faz necessária pela necessidade da manutenção de merenda escolar ofertada nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto urbana, conforme preceitua a legislação vigente;

2.3 - A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Ipueiras, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

3 - DA JUSTIFICATIVA PARA AGRUPAMENTO DOS ITENS EM LOTES

3.1 - Informamos que os itens foram agrupados em lotes pelos seguintes motivos: Os itens são de mesma natureza e guardam relação entre si; Há no mercado diversas empresas capazes de atender ao fornecimento simultâneo de todos os itens que fazem parte dos grupos, os itens a serem adquiridos são comuns e há grandes quantidades de fornecedores no mercado; O fato da licitação ser por grupo também recai no fato de buscar diminuir o número de fornecedores contratados, com vistas a preservar o máximo possível a rotina das unidades, que são afetadas por eventuais descompassos no fornecimento dos produtos por diferentes fornecedores. Nessa linha, o fato de lidar com um único fornecedor de cada segmento diminuem o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: prestação dos serviços e garantias dos mesmos. O aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública;

3.2 - A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência e seus Anexos, em lote(s) justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários fornecedores poderão implicar na dificuldades gerenciais e, até mesmo, na busca da uniformidade de preços, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao largo da prestação dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços ou fornecedores com diversos preços para um mesmo item;

3.3 - O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública;

3.4 - O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a celeridade, economia de escala, a eficiência na fiscalização de contrato único e os transtornos que poderiam surgir com a existência de duas ou mais empresas para a prestação dos serviços licitados. Assim com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por grupo;

3.5 - No que é pertinente aos lotes, a prática tem demonstrado que para alguns casos a licitação feita por lote atende melhor ao interesse público que por item, tendo em vista que os itens foram divididos para atenderem a lotes



específicos, guardada a devida especificidade de cada objeto por lote. Dessa forma, além da celeridade que é um dos princípios da licitação na modalidade pregão, os licitantes possuem a possibilidade de apresentarem melhores ofertas nos lances, considerando as despesas com fretes, mão de obra, descontos obtidos com fornecedores, etc. Sem dúvida se a empresa vem participar licitação sabendo que poderá lograr-se vencedora apenas em um item, este produto ou serviço será cotado bem mais caro para que a mesma não tenha prejuízos, como já citado, com fretes, combustíveis, manutenção, mão de obra, dentre outros, etc;

3.6 - Muitas vezes quando a licitação é realizada por item, há demora em se entregar os produtos ou serviços, por que algumas empresas ou pessoas físicas não comparecem para assinar o contrato ou não cumprem com o mesmo. Assim, a Administração tem que convocar o segundo, terceiro, quarto e demais colocados, até que consiga um que tenha interesse de assumir aquele determinado item, muitas vezes com um valor que não viabiliza ser assumido de forma isolada, o que não ocorre em uma licitação por lote;

3.7 - Saliente-se ainda que todos os preços unitários devam ser apresentados conforme o valor de mercado, fato este a ser verificado nas propostas apresentadas, considerando que para esses objetos várias empresas costumam participar do certame e os preços cotados serão verificados se realmente são os menores preços válidos apresentados;

3.8 - Portanto, inquestionavelmente a licitação realizada por lote atende melhor ao interesse público, já que, dentre outros, tem assegurado o princípio da economicidade;

3.9 - Noutro ponto, observamos que quando se comprova que o critério de julgamento por preço por lote se justifica, mormente por não gerar prejuízo ao certame e ainda não ferir a competitividade, constatamos inclusive que se torna mais fácil para qualquer licitante oferecer menores valores para lotes com vários itens do que para lotes com poucos ou somente um item;

3.10 - Isto posto, optou-se por adotar um pregão do tipo menor preço por lote, ao invés de um pregão com base no menor preço por item, por entender que a contratação dessa forma seria mais conveniente, aumentaria a uniformidade dos valores e fornecimentos, e reduziria os riscos de conflitos. Além disso, mesmo em se tratando de licitação de tipo menor preço por lote, os valores por item ainda assim deverão ser levados em consideração e verificada sua coerência com o mercado, evitando-se distorções nos valores para cada item em vistas a realidade mercadológica;

3.11 - Não há qualquer prejuízo ao certame com o critério escolhido, o julgamento será procedido resguardando princípios fundamentais, tais como, igualdade e competitividade, e em conformidade com as exceções tratadas em lei, tornando, portanto inexorável a regularidade da licitação sub examine;

3.12 - Não se tem como novidade ainda neste Município que proceda a licitações julgadas por item que atenderam sobremaneira ao interesse público, citamos como exemplo que alguns Pregões realizados, que fora julgado por menor preço por lote e fora exitoso desde o procedimento licitatório até a execução do contrato;

3.13 - Com efeito, as justificativas para a adoção de lote nesse certame são plenamente corroboradas, por ser essa a opção mais adequada do ponto de vista operacional e econômico, tal como retrata a Súmula 247/TCU.

4 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 - A contratação para o serviço, objeto deste Termo de Referência, está fundamentada com base na da Lei nº. 8666/93, Decreto 10.024/19, Lei nº. 10.520/02, Lei complementar 123/06, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

5 - DO FORNECIMENTO

5.1 - A contratada deverá fornecer os produtos de boa qualidade conforme o determinado pela Secretaria requisitante deste município mediante documento hábil, emitido pelo setor competente;

5.2 - Os produtos deverão ser fornecidos conforme as especificações exigidas pela Secretaria requisitante e somente entregues com a apresentação das requisições e/ou ordem de fornecimento, conforme o exigido e entregue nos locais indicados.

6 - DA QUANTIDADE, DESCRIÇÃO E ESTIMADO

6.1 - As quantidades, especificações e valores, conforme abaixo:

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



LOTE 001 - LOTE I					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	<p>AÇUCAR CRISTAL BRANCO Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC n°. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n°. 360/359 de 23/12/03, RDC n°. 259 de 20/09/02, RDC n°. 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei n°.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 kg do produto. Embalagem secundária: sacos plásticos tipo fardo contendo 30 kg. o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.</p>	9,200.00	QUILO		
0002	<p>ARROZ BRANCO 1KG Tipo 1, longo fino, parboilizado, embalagem não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC n°. 216, de 15 de setembro de 2004 (ANVISA)). Data de fabricação e validade expressas. Embalagem primária de 1 kg em fardos de 30kg, Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.</p>	5,000.00	QUILO		
0003	<p>ARROZ PARBORIZADO 1KG Longo fino tipo 1, constituído de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, livre de insetos e/ou impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Pacote transparente de 1 quilo (Kg) com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e fabricação, Validade mínima de 120 dias da data de entrega.Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde.</p>	8,500.00	QUILO		
0004	<p>FARINHA DE MANDIOCA 1K Embalagem primária de 1 quilo (Kg), acondicionado em fardos de 30 quilos (Kg). Livre de insetos e/ou impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Validade mínima de 120 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura. Safra de 2017.</p>	500.00	QUILO		
0005	<p>FARINHA DE MILHO FLOCADA 500G Flocos de milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos plásticos de 500g, não furadas, estufadas, inviolados, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade</p>				

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- expressas na embalagem, bem como o número de lote, validade de 120 dias da data de entrega do produto.
12,600.00 PACOTE
- 0006 FARINHA DE TRIGO S FERMENTO
Enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sã e limpa. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega.
1,200.00 QUILO
- 0007 FEIJÃO CARIOCA 1KG
Grupo anão classe: cores. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da lei federal nº. 9972/00 decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais. Deverá ser entregue certificado de classificação vegetal realizado por órgão credenciado ao mapa. produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 15% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 01kg do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo 30 kg.
400.00 QUILO
- 0008 FEIJAO PRETO
Constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas. Pacotes transparentes com identificação do produto e peso líquido de 1Kg, acondicionados em fardos de plástico resistente de 15 a 30Kg, conter na embalagem prazo de validade e lote do produto.
1,700.00 QUILO
- 0009 PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA
Proteína de soja pré-cozida e texturizada, sabor carne vermelha. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 268, de 22 de setembro de 2005). Embalagem primaria plástica de 500 gramas (g), acondicionados em fardos. Livre de impurezas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Validade mínima de seis meses a partir da data de entrega. Registro no Ministerio da Saúde.
1,500.00 PACOTE
- 0010 SUCO DE CAJU.
Suco concentrado de frutas, sabor caju, com alto teor de polpa de fruta, não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Ingredientes básicos: polpa e suco de fruta. Embalagem em garrafa de 1L. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA
2,890.00 GARRAFA
- 0011 SUCO DE GOIABA,
Ingredientes básicos: água potável, suco concentrado de goiaba, açúcar e conservante. Embalagem saco polietileno contendo 1000 ml do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.
2,450.00 GARRAFA
- 0012 TABLETE DOCE DE CANA NATURAL
Produto sólido obtido pela concentração a quente do caldo de cana. Ingredientes básicos água e melaço de cana. Fabricado com

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Isentos de essências, corantes naturais ou artificiais, conservadores e edulcorantes. Apresentação individual, tabletes de 23 gramas do produto, embalado individual. Acondicionados em pacote plástico 1Kg do produto.
1,000.00 QUILO
- 0013 PAÇOQUINHA
Produto com amêndoa de castanha de caju moída e torrada, amendoim moído e torrado, xilitol e sal. Embalagem individual contendo 17g e embalagem secundária de papelão contendo 24 unidades.
1,000.00 UNIDADE

LOTE 002 - LOTE II

- 0001 COLORÍFICO
ingredientes: urucum, fubá de milho e óleo vegetal sem adição de sal. (rdc n°. 276 de 22/09/05 - ANVISA). produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprio. Rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc n°. 360/359 de 23/12/03, rdc n°. 259 de 20/09/02, rdc n°123 de 13/05/04 - ANVISA, lei n°. 10674/03). Embalagem primária: polietileno atóxico contendo 100g do produto. Deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.
800.00 QUILO
- 0002 CAFÉ 250G.
Torrado e moído, com aspecto homogêneo, embalado à vácuo, sabor predominante de café, tipo tradicional, pacote de 250G, Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e fabricação. Validade mínima de 120 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde
3,800.00 PACOTE
- 0003 GELATINA
Preparado em pó para gelatina. Embalagem de 1kg, rendimento de 36 porções de 100g (3,6kg). Sabores: Morango, uva, framboesa, limão, abacaxi. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, modo de preparo, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.
1,700.00 QUILO
- 0004 MARGARINA VEGETAL 250G
Vegetal cremosa, com sal, no mínimo de 65% de lipídios e 0% de gordura trans. Embalagem primária de 250 gr., validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. Rotulagem contendo no mínimo, o teor de lipídios totais, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.
3,650.00 UNIDADE
- 0005 ÓLEO DE SOJA REFINADO
Produto deve seguir a legislação vigente (RDC n°. 270 de 22/09/05 - ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Produzido a partir de soja transgênica. Sem colesterol e fonte de vitamina E, como to óleo vegetal. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n°. 360/359 de 23/12/03, RDC n°.

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 900ml do produto. Data de vencimento, fabricação e lote expressos na embalagem. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo 20 unidades.
1,600.00 GARRAFA
- 0006 SAL REFINADO IODADO
Sal refinado, iodado, embalagem primária plástica de 1.000 g, não furada, livre de insetos, umidade, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, fardo de 30 kg. O produto de seguir a legislação vigente (RDC nº 23, de 22 de abril de 2013). Data de validade expressos na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.
1,100.00 QUILO
- 0007 VINAGRE DE ALCOOL 500ML
Acondicionado em recipiente contendo 500 ml, aspecto ausente de elementos estranhos a sua natureza, validade não inferior a 12 meses contados a partir da data de sua entrega. o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms e registro junto ao ministério da saúde e/ou agricultura; rotulagem contendo, no mínimo, nome do produto, peso líquido, nome e cnpj do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.
850.00 UNIDADE
- 0008 TEMPERO LIQUIDO 1 LITRO
ingredientes vinagre de álcool, cebola, óleo de soja, sal, alho, pimentão, coentro, cebolinha, louro, cominho, pimenta do reino, corante natural de urucum, espessante goma xantana, conservante benzoato de sódio.
790.00 UNIDADE

LOTE 003 - LOTE III

- 0001 ACHOCOLATADO EM PÓ,
Achocolatado em pó vitaminado. Deverá ser obtidas de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas e detritos animais ou vegetais. Pó homogêneo, cor própria do tipo, cheiro característico, sabor doce com umidade máxima de 3%. Açúcar, cacau em pó alcalino lecitinado, maltodextrin e sal reinado, não contendo glúten. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e fabricação. Validade mínima de 120 dias da data de entrega. Embalagem de 1000 gr.
4,000.00 QUILO
- 0002 ACHOCOLATADO INSTANTÂNIO EM PÓ
Isento de açúcar, enriquecido com vitaminas e minerais. Ingredientes básicos: maltodextrina, cacau em pó, vitaminas, minerais, corante, aromatizante e sucralose. Apresentação em pote plástico contendo 210g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.
500.00 UNIDADE
- 0003 ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100 ml
Contendo edulcorante artificial ciclamato de sódio e cálcio e sacarina embalado em bisnaga de PVC com número de registro no MS, constando prazo de validade.
100.00 UNIDADE

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 0004 | ALIMENTO EM PÓ INSTANTÂNEO SABOR MORANGO
| Ingredientes básicos: Açúcar, maltodextrina, amido de milho, Mix
| de vitaminas, minerais (ferro 2,1mg e zinco 1,05 mg),
| aromatizante, acidulante ácido cítrico e corantes artificiais
| vermelho. Apresentação em sachê contendo 400g do produto.
| Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA
| 1,200.00 UNIDADE
- 0005 | AMIDO DE MILHO 500G.
| Usado no preparo de mingaus, papas, bolos, molhos, cremes, massas
| e outros. Embalagem de 500g ou 1 kg, íntegra com validade para 60
| dias posterior a entrega.
| 1,600.00 PACOTE
- 0006 | EXTRATO DE TOMATE,
| Ingredientes: tomate, açúcar e sal refinado, não contém glúten,
| em porção de 30g. Carboidratos 3,3g, proteínas 0,6g, 0% de
| gorduras saturadas e 0% de gorduras trans, embalagem de 2Kg.
| Validade mínima de 120 dias da data de entrega.
| 1,250.00 QUILO
- 0007 | FARINHA LÁCTEA 200 GRAMAS
| Constituído de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico
| (Portaria nº 31 de 13/01/98 e RDC nº 344 de 13/12/2002). Seguir a
| legislação vigente (RDC nº 273 22/09/05 ANVISA/MS). Rotulagem
| obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº.
| 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.
| 10674/03, Portaria nº 34). Embalagem primária: lata de folha de
| flandres, saco de poliéster metalizado laminado ou pote PVC
| contendo de 200g do produto. Embalagem secundária: caixa de
| papelão.
| 1,480.00 PACOTE
- 0008 | LEITE EM PÓ INTEGRAL 500G
| Rico Em 12 Vitaminas (A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, H, Pp, B9, B5,
| Ferro, Iodo, Zinco, Magnésio E Manganês. Embalagem Inviolável,
| Flexível E Metalizada De 500g. Apresentar Data De Validade E
| Fabricação Boas Condições De Armazenamento. Registro No Sie.
| 2,000.00 PACOTE
- 0009 | LEITE EM PÓ SEM LACTOSE
| Alimento com proteína isolada de soja, sem lactose, zero
| colesterol preparo instantâneo. Fonte de cálcio, ferro e iodo.
| Peso líquido de 300 g
| 300.00 LATA
- 0010 | LEITE SEM LACTOSE
| leite em pó integral sem lactose, enriquecido com vitaminas
| embalado em sachê contendo 300g do produto. rotulagem de acordo
| com as normas da anvisa. registro no ministério da agricultura,
| pecuária e abastecimento/sif. validade mínima de 06 (seis)
| meses.
| 400.00 UNIDADE
- 0011 | LEITE UHT INTEGRAL
| Leite integral . Aspecto: líquido. Cor Branca. Odor e sabor
| característicos, sem sabores e nem odores estranhos. Registro
| SIF. Rotulagem obrigatória (RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº
| 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04, RDC nº 266 de 22/09/05,
| Lei nº 10674/03) . Embalagem primária: tetra pack contendo 1000ml
| do produto . Embalagem secundária: caixa de papelão vedada
| contendo 12 unidades.
| 7,500.00 LITRO
- 0012 | MILHO PRA PIPOCA

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de esscarificação mecânica ou manual. Embalagem íntegra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega

0013 500.00 UNIDADE
MINGAU DE ARROZ 400GR.
Mistura homogênea, constituída de: Com farinha de arroz enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, leite e soro em pó, amido de milho. Embalagem primária não transparente com quantidade mínima de 400gr, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.

0014 5,240.00 UNIDADE
MINGAU DE MILHO 400GR.
Mistura homogênea, constituída de: Com farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, leite e soro em pó, amido de milho, maltodextrina, gordura de palma e aroma de milho. Embalagem primária não transparente com quantidade mínima de 400gr, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.

0015 5,240.00 UNIDADE
MINGAU DE ARROZ E AVEIA 400gr
Mistura homogênea, constituída de: farinha de arroz enriquecida com ferro e ácido fólico, aveia, açúcar cristal, leite e soro em pó, amido de milho. Embalagem primária não transparente com quantidade mínima de 400gr, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto

LOTE 004 - LOTE IV

0001 BISCOITO SEQUILHOS 350gr
Sabores variados sem lactose e sem glúten 350gr, composto de amido de milho, amido de mandioca, açúcar, gordura vegetal de palma, ovo, sal e aromatizante

0002 500.00 PACOTE
BISCOITO DOCE TIPO MARIA
biscoito com os seguintes ingredientes em sua fórmula: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos e aditivos alimentares. De acordo com a legislação vigente (portaria nº 31 13/01/1998 ANVISA/MS) (RDC nº 263 22/09/05 ANVISA/MS). Rotulagem obrigatória (RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04, RDC nº 266 de 22/09/05, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco de polietileno atóxica contendo 400g do produto. Embalagem

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- secundária: caixa de papelão vedada com fita adesiva contendo 8kg
- 0003 9,000.00 PACOTE
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER.
produto contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, extrato de malte, fermento químico, aditivos alimentares. Produto deve atender a legislação vigente (RDC n°. 263 de 22/09/05 - ANVISA e portaria n°. 31 de 13/01/98 - ANVISA). Serão rejeitados produtos queimados. Aparência do produto: torrada. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n°. 360/359 de 23/12/03, RDC n°. 259 de 20/09/02, RDC n°123 de 13/05/04 - ANVISA, lei n°10674/03). Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo 400g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada com fita adesiva contendo 8 kg.
- 0004 9,000.00 PACOTE
BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE
ingredientes Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio). Contém: estabilizante (lecitina de soja) e aromatizante sabor chocolate. Embalgalem pacote 400g.
- 0005 7,430.00 PACOTE
BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO COM LEITE
ingredientes Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio). Contém: estabilizante (lecitina de soja) e aromatizante sabor coco com leite. Embalgalem pacote 400g.
- 0006 7,430.00 PACOTE
BROINHA DE LEITE 400G
Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, água, amido de milho, gordura líquida, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), açúcar invertido, sal, metabissulfito de sódio, proteinase, aroma artificial de baunilha, aroma artificial de leite. Sem colesterol, sem lactose. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Alérgicos: contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio.
- 0007 850.00 PACOTE
COOKIE INTEGRAL 120G
Sabor chocolate, maçã, morango e outros sabores, sem glútene isento de leite, ovos e gorduras trans. Embalagem 120 ou 150g.
- 0008 600.00 PACOTE
MACARRÃO SEM GLÚTEN ESPAGUETE 400G
om farinha de arroz e enriquecido com betacaroteno (vitamina A). Sem glúten, sem ovos. Embalagem de 400 g
- 0009 500.00 PACOTE
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G.
Macarrão tipo espagete sem colesterol, sem ovos. Constituído de: sêmola de trigo e farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico. Livre de umidade isenta de fungos e de fragmentos estranhos, isenta de sujidades, parasitas. Rotulagem obrigatória

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



(de acordo com a rdc n°. 360/359 de 23/12/03, rdc n°. 259 de 20/09/02, rdc n°123 de 13/05/04 - ANVISA, lei n°.10674/03).
Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo contendo 5 kg. o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.

10,000.00 PACOTE
0010 MACARRÃO PARAFUSO 500G
Com ovos, constituído de: sêmola de trigo e farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico. Livre de umidade isenta de fungos e de fragmentos estranhos, isenta de sujidades, parasitas. Rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc n°. 360/359 de 23/12/03, rdc n°. 259 de 20/09/02, rdc n°123 de 13/05/04 - ANVISA, lei n°.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo contendo 5 kg. o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.

3,000.00 PACOTE
0011 MACARRÃO DE SÊMOLA
Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, com formato de letrinhas. Embalagem primária: saco plástico contendo 500g do produto. De acordo com as normas da ANVISA.

600.00 PACOTE
0012 PÃO SOVADO MASSA FINA PACT C/10 UNIDADES
Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida especial com; fermento biológico, água, sal e outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto; e os aditivos permitidos pela legislação, isento de impurezas e corpos estranhos. Pão com aproximadamente 50 g de peso depois de assado. Deverão ser fabricados no dia da entrega

6,500.00 PACOTE
0013 PÃO INTEGRAL
Fatiado, embalagem com 500G, de boa qualidade, com casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães amassados, achatados e de características organolépticas anormais. Embalagem contendo lote data de fabricação e prazo de validade.

420.00 PACOTE

LOTE 005 - LOTE V

0001 AÇAFRÃO
Cúrcuma moída. Embalagem íntegra e dentro do prazo de validade contendo 50g.

50.00 QUILO

0002 ALHO BRANCO 1 KG
Embalagem quilo (Kg), livre de impurezas e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Com prazo de validade da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura.

1,000.00 QUILO

0003 BANANA PRATA
de 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes. Tamanho médio

3,600.00 QUILO

0004 BATATA DOCE

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 0005 | Branca ou roxa embalagem primária de quilo (Kg), livre de impurezas e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Com prazo de validade da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura
2,350.00 QUILO
- 0005 | BATATA INGLESA
de 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em embalagem de 05 a 10 kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.
2,300.00 QUILO
- 0006 | CANELA EM PÓ,
Pura, A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 100g gramas
100.00 QUILO
- 0007 | CEBOLA
Pêra embalagem primária de quilo (Kg), livre impurezas e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Com prazo de validade da data de entrega.
2,650.00 QUILO
- 0008 | CENOURA
Embalagem primária de quilo (Kg), livre de impurezas e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Com prazo de validade da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura.
2,100.00 QUILO
- 0009 | CHEIRO VERDE
Livre de impurezas e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Cultivada dentro dos princípios da agricultura agroecológica
1,450.00 UNIDADE
- 0010 | LARANJA PERA.
Tamanho grande superior a 100 g) de boa qualidade, sem manchas, sem furos, sem vestígios de insetos. Pronta para o consumo, não pode estar muito verde nem passada, nem machucada. Acondicionada em sacos de 20 quilos(KG).
5,350.00 QUILO
- 0011 | MAÇA NACIONAL
Tamanho grande (superior a 60g), de boa qualidade, sem manchas, sem furos, sem vestígios de insetos. Pronta para o consumo, não pode estar verde nem passada, nem machucada. o produto deve estar intacto e em caixa de 18
3,270.00 QUILO
- 0012 | MAMÃO FORMOSA
Casca fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 2kg, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso.
4,900.00 QUILO
- 0013 | PIMENTÃO VERDE
de 1ª qualidade, íntegros e frescos, com casca sã, sem ruptura, acondicionados em embalagem de 3 a 5kg em sacos de polietileno, com etiqueta de pesagem.
1,550.00 QUILO
- 0014 | TOMATE

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



de 1ª qualidade, de tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, acondicionados em embalagem de 10kg em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem

0015 1,600.00 QUILO
LOURO

Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagem de 15g, com dizeres de rotulagem, data de validade

100.00 QUILO

0016 MANJERICÃO

Desidratado acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo aproximadamente 15g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.

100.00 QUILO

LOTE 006 - LOTE VI

0001 CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA 500G.

Produto obtido a partir da moagem de massas musculares de bovino seguidos do imediato congelamento. Isento de ossos, cartilagem. Gordura máxima de 15% e água 3% no máximo. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Produto deve seguir a legislação vigente (Instrução Normativa n° 83 anexo II de 21/11/03 MAPA). Registro no SIF, SIE ou SIM. Rotulagem Obrigatória (RDC n.° 360/3 Branca, inteira, não amassada..59 de 23/12/03, RDC n.° 259 de 20/09/02, RDC N.° 123 de 13/05/04 e IN n.° 83 Anexo II de 21/11/03, lei n.° 10.674). Embalagem primária: polietileno atóxico à vácuo com 500g do produto. Embalagem secundária: acondicionados em caixa de papelão vedada. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade

15,000.00 PACOTE

0002 FRANGO INTEIRO CONGELADO

Máximo permitido de água com descongelamento, método de gotejamento (Driptest) é de 6% de acordo com a Portaria n° 210, de 10/11/1998 do SDA/DIPOA. Registro no SIF. Embalagem plástica contendo no máximo 2 kg do produto.

6,000.00 QUILO

0003 FRANGO - PEITO CONGELADO

corte de frango, tipo peito de frango. Seguir a legislação vigente (Portaria n.° 210 de 10/11/98 do SDA/DIPOA). Registro no SIF, SIE ou SIM. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cor amarelo-rosado sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico. Rotulagem Obrigatória (RDC n.° 360/359 de 23/12/03, RDC n.° 259 de 20/09/02, RDC N.° 123 de 13/05/04 e Portaria n.° 210 de 10/11/98 MAPA, lei n.° 10.674). Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico com 1 kg do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão vedadas contendo informação do produto. o produto deverá apresentar data de

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.
6,000.00 QUILO
- 0004 OVO DE GALINHA
Branco, médio, peso igual ou superior a 45 gramas (g). Embalagem primária (bandeja) com 30 unidades (UND). Inteiros, sem rachaduras, livre impureza e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Com prazo de validade da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde.
- 2,800.00 BANDEJA
- 0005 CARNE BOVINA SALGADA
tipo charque, dianteiro, sem nitrito e nitrato, capa de gordura inferior a 3%.
embalagem primária de 1 KG, acondicionados em caixas de papelão até 20 quilos (kg), embalado a vácuo, livre de impurezas e validade mínima de 120 dias da data de entrega.
- 2,050.00 QUILO
- 0006 CARNE BOVINA
Congelada, em cubos, embalagem primária plástica transparente a vácuo, embalagem em pacotes de 500g a 1KG, inviolados, íntegros, não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem, produto com coloração vermelho - escura, produzido de acordo com a legislação vigente: I. N 83 de 21.11.2003 do M.A (3% de água e 15% de gordura no máximo) em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer característica que viabilizem o consumo humano, produto deve ser transportado em carro refrigerado e chegar congelado ao local de entrega, produto com registro do serviço de inspeção SIE.
- 5,000.00 QUILO
- 0007 LINGUIÇA MISTA
Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue, adicionado de ingredientes e condimentos, embutido em envoltório natural e submetido a um processo térmico adequado. deverá ser preparada com carnes e toucinhos em perfeito estado de conservação, não sendo permitida a substituição do toucinho por gorduras bovinas, e nem o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais equinos, caninos e felinos. Embalagem plástica transparente contendo 5kg do produto com especificações nutricionais, data de validade e composição. Respeitando a legislação em vigor, para o consumo humano
- 2,340.00 QUILO
- 0008 QUEIJO DE COALHO
Produto lácteo industrializado, obtido por coagulação do leite por meio do coalho ou outras enzimas coagulantes apropriadas, complementada ou no pela ação de bactérias lácteas selecionadas e comercializado normalmente com até 10 (dez) dias de fabricação. Embalagem plástica transparente contendo 1kg do produto com especificações nutricionais, data de validade e composição. respeitando a legislação em vigor, para o consumo humano
- 2,140.00 QUILO
- 0009 CARNE DE FRANGO CONGELADA TIPO SASSAMI
Corte de frango em filé tipo "sassami". Produto deve seguir a legislação vigente (Portaria nº210 de 10/11/98 do SDA/DIPOA). Registro do SIF. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cor amarelo-rosado sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico. Rotulagem obrigatória (RDC nº.360/359 de 23/12/03, RDC nº.259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 e

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	Portaria nº 210 de 10/11/98 MAPA, lei nº10.674). Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico contendo 1 Kg do produto.
	4,100.00 QUILO
0010	CARNE RESFRIADA DE BOVINO (CARNE DO SOL) Ingredientes: Carne resfriada de bovina (coxão duro) e sal isento de toda e qualquer evidência de decomposição, embalados por filmes plásticos transparentes com 2,000kg do produto, acondicionados de forma que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM com prazo de validade mínimo de 120 dias a partir data de entrega.
	1,850.00 QUILO

LOTE 007 - LOTE VII

0001	POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA 1KG Congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno, constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº. do Registro no MAPA, unidade 1.0 quilograma. Nos sabores: goiaba, manga, acerola, cajá e caju. Acondicionado em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem, unidade 1.0 quilograma.
	5,000.00 QUILO

VALOR TOTAL R\$ |

6.2 - Os valores de referência estimados acima foram obtidos com base nos valores médios obtidos através das pesquisas de preços realizadas junto ao setor competente e anexadas aos autos;

6.3 - Os itens que contiverem a indicação de marcas, serão somente para parâmetro de qualidade e para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, não impedindo que os licitantes apresentem produtos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (ACÓRDÃO nº 2401/2006).

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 - Fornecer os produtos objeto contratado as condições do contrato;
- 7.2 - Manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.3 - Efetuar a entrega dos produtos objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado e/ou autoridade competente;
- 7.4 - Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado e/ou autoridade competente;
- 7.5 - E as demais obrigações afetas à contratação estão previstas na Minuta do Contrato, Anexo IV, parte integrante do Edital.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 - Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa fornecer os produtos dentro das especificações técnicas recomendadas;
- 8.2 - Efetuar o pagamento, mensalmente, das notas fiscais correspondentes;
- 8.3 - Rejeitar, no todo ou em parte, os itens em desacordo com o contrato;
- 8.4 - E as demais obrigações afetas à contratação estão previstas na Minuta do Contrato, Anexo IV, parte integrante do Edital.

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



9 - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, após a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica NF-e, modelo 55, a qual deverá ser entregue na Tesouraria da Prefeitura, até o 5º dia do mês subsequente ao da realização dos fornecimentos efetivamente executado.

9.2 - Após as faturas serem aceitas e atestadas, a Tesouraria (após a comprovação do recolhimento das contribuições sociais (FGTS e INSS), prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta da União) e junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT), em original ou em fotocópia autenticada) efetuará o pagamento, sendo que ocorrerá dentro do prazo de 10 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

9.3 - A (O) contratada (o) deverá a cada pagamento pelos serviços prestados, apresentar guias de recolhimento dos encargos incidentes na prestação dos serviços (previdenciários, trabalhistas e tributários).

10 - DA VIGÊNCIA

10.1. O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020.

RAQUEL LOPES DE SOUSA
ORDENADORA DE DESPESAS

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE